

PORTARIA N.º 854/2017, DE 19 DE dezembro DE 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 107 e 108, da Lei Municipal n.º 1.755, de 21 de maio de 2008,

**CONSIDERANDO**, ainda, o Despacho n.º 1032/2017 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo Administrativo n.º 2016.02.009284;

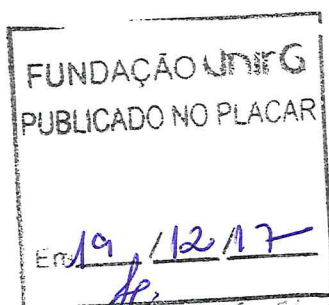
**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à docente do Centro Universitário UNIRG, **ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO**, matrícula n.º 1897, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/04/2018 à 30/06/2018, quando então a servidora deverá retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

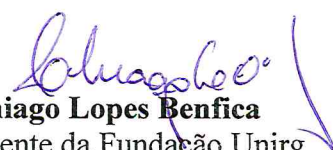
**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2018.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.



*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º 683/2017